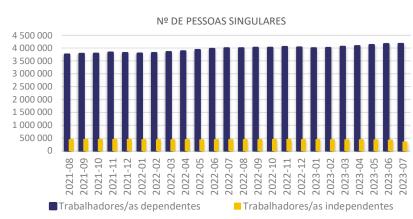


Síntese de informação estatística da Segurança Social

agosto 2023

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de layoff ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Contribuições e Remunerações Declaradas (até julho de 2023)





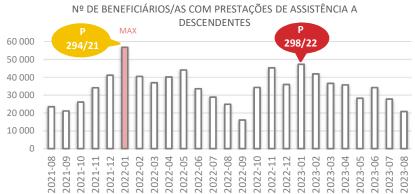


férias e de Natal, que ocorrem com menor intensidade noutros meses.

Em julho de 2023, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 159 049. A partir dos dados atualizados do mês anterior, verificou-se um acréscimo mensal de 2 834 pessoas com contribuições por trabalho dependente (+0,1%) e, em termos homólogos, ocorreu um aumento de 4,2% (mais 166 099 pessoas). O número de trabalhadores/as independentes com contribuições situou-se em 342 136, tendo ocorrido, em termos mensais, uma diminuição de 71 407 (-17,3%) e, na comparação homóloga, verificou-se uma redução de 94 701 pessoas com contribuições (-21,7%).

O valor médio das remunerações totais que foram declaradas por trabalho dependente foi de 1 512,35€, em julho de 2023. Registou-se um decréscimo mensal de 10,8%, devido ao pagamento do subsídio de férias verificado nos meses anteriores, enquanto que em termos homólogos houve um aumento de 5,1%. Já a variação salarial acumulada primeiros sete meses do ano 7,6%, (*) Os valores de junho e novembro são mais elevados devido ao pagamento dos subsídios de correspondendo a mais 5,0% de emprego por trabalho dependente, no mesmo período.

Assistência a Descendentes

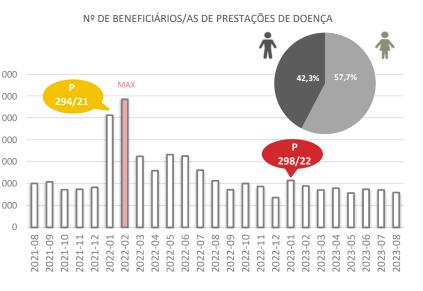


Em agosto de 2023, o número de beneficiários/as de prestações de assistência a descendentes foi de 20 782 pessoas. No mês em análise, face ao mês anterior, observase uma diminuição de 6 984 beneficiários/as (-25,2%), esta trajetória ocorre, habitualmente, nos meses de verão. Em relação ao mês homólogo, registou-se uma redução de 16,4%, o que corresponde a menos 4 069 beneficiários/as.

Doença

O número de prestações de doença processadas, em agosto de 2023, abrangeu 159 226 pessoas. Em comparação com o mês anterior, este número 700 000 apresenta uma diminuição de 12 023 beneficiários/as, o 600 000 que representa um decréscimo de 7,0%. Em relação ao 500 000 período homólogo, registou-se uma redução de 53 821 400 000 beneficiárias/os (-25,3%).

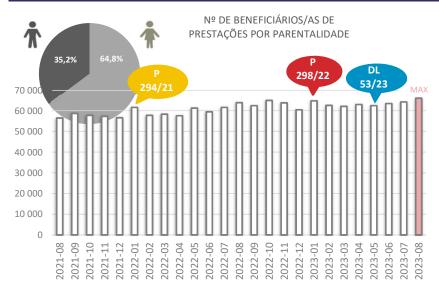
Os dados relativos ao subsídio de doença indicam 200 000 que esta prestação foi processada a 146 745 pessoas, 100 000 em agosto de 2023. Na variação face ao mês anterior, verificou-se uma diminuição de 12 097 subsídios processados desta prestação (-7,6%).



A percentagem de beneficiários/as do subsídio de doença dividia-se da seguinte forma pelos grupos etários: com menos de 29 anos (11,4%), dos 30 aos 39 anos (17,6%), dos 40 aos 49 anos (25,1%), dos 50 aos 59 anos (29,8%), e com 60 ou mais anos (16,1%).

O subsídio de doença abrangia 62 107 pessoas do sexo masculino (42,3% do total) e 84 638 do sexo feminino (57,7% do total), sendo esta categoria superior em todos os grupos etários.

Parentalidade



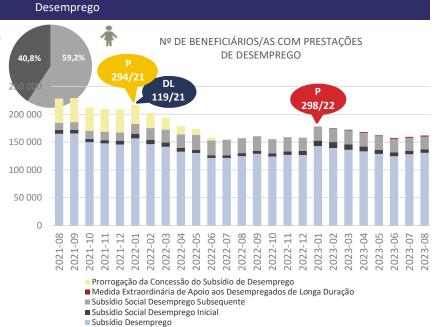
As prestações por parentalidade foram processadas a 66 175 beneficiários/as, em agosto de 2023, sendo o número mais elevado desde 2010. Em comparação com os números do mês anterior, observa-se um acréscimo de 1 810 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 2,8% de prestações por parentalidade. E face ao período homólogo, houve um 2 aumento de 153 beneficiários/as (+3,4%).

Em agosto de 2023, o número de beneficiários/as do subsídio parental inicial foi de 37 810. Esta prestação foi processada, maioritariamente, às mães (64,8%). O número de beneficiárias foi de 24 506. Em termos mensais, o aumento foi de 0,9% (mais 214) e, face ao período homólogo, houve um acréscimo de 523 subsídios processados (+2,2%).

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 304, o que representa 35,2% do total de beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, verificou-se um aumento de 1,6% enquanto que, em termos homólogos, houve uma diminuição de 183 beneficiários (-1,4%).

Em agosto de 2023, o número de beneficários/as das várias prestações de desemprego foi de 167 684. Em termos mensais, houve um acréscimo de 108 beneficiários/as (+0,1%) contudo, em termos homólogos, verificou-se uma diminição de 6,4% (menos 11 450 beneficiários/as). O valor médio das prestações de desemprego foi de 582,59 euros.

Em relação ao subsídio de desemprego, o número de beneficiários/as foi de 130 812. Face ao mês anterior, verificou-se um crescimento de 2,2% (mais 2 797 beneficiárias/os) e, em termos homólogos, ocorreu um aumento de 5 890 subsídios processados (+4,7%).



No caso do subsídio social de desemprego inicial, o número de beneficiários/as foi de 6 297, tendo-se verificado, em comparação com o mês anterior, uma redução de 2,1% e, em termos homólogos, houve um aumento de 20,3% (mais 1 063).

O subsídio social de desemprego subsequente foi processado a 22 996 beneficiários/as. Este número revela, em comparação com o mês anterior, uma redução de 2,1% (menos 493 beneficiários/as) e, na variação homóloga, a diminuição foi de 3 493 beneficiários/as (-13,2%).

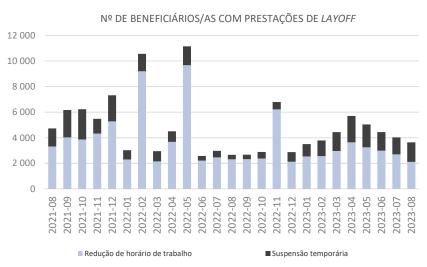
As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres (59,2%), correspondendo a 99 247 beneficiárias e a 68 437 beneficiários (40,8%). Em termos mensais, as prestações de desemprego processadas aos homens diminuíram 0,9% e no caso das mulheres houve um aumento de 0,7%.

Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

O número de beneficiários/as das prestações de *layoff* (concessão normal, de acordo com o previsto no Código de Trabalho) foi de 3 643, em agosto de 2023. Estas _{12 000} prestações apresentam, em relação ao mês anterior, uma _{10 000} diminuição de 378 beneficiários/as (-9,4%) contudo, em termos homólogos, registou-se um aumento de 987 pessoas abrangidas (+37,2%).

O regime de redução de horário de trabalho abrangia a maioria de beneficiários/as de *layoff*, com um total de 2 116 pessoas. Em comparação com o mês anterior, este regime teve uma redução de 21,5%. No caso do regime por suspensão temporária, foram abrangidas 1 527 pessoas e houve um acréscimo de 203 beneficiários/as (+15,3%), em termos mensais.

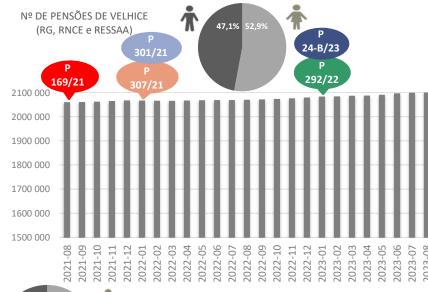
Estas prestações foram processadas a 276 entidades empregadoras, menos 22 que no mês anterior.

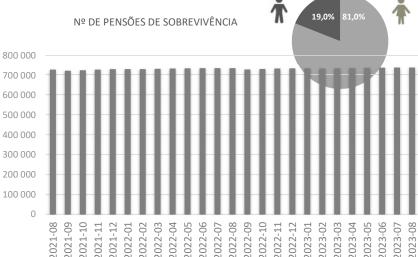


Pensões

Em agosto de 2023, o número de pensões de velhice processadas, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e RESSAA), foi de 2 103 916. Em comparação com o registado no mês anterior, observase um aumento de 3 753 (+0,2%) pensões processadas e, em termos homólogos, registou-se um crescimento de 1,6% (mais 33 164 pensões).

O número total de pensões de velhice processadas as mulheres representava 52,9%, com 1 113 929 pensões, e aos homens 47,1%, com 989 987 pensões.



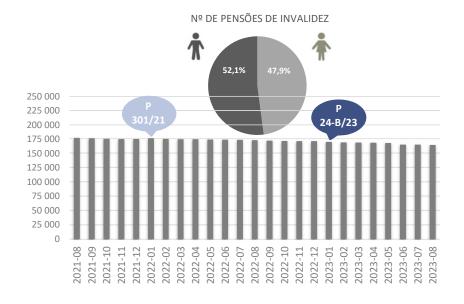


O número de pensões de sobrevivência processadas situou-se em 738 980, em agosto de 2023. Em comparação com o mês anterior, foram contabilizadas menos 193 pensões, e analisando a variação com o período homólogo, verificou-se um acréscimo de 3 308 pensões, o que representa um aumento de 0,4%.

A maioria das pensões de sobrevivência são tituladas por mulheres (598 816 beneficiárias), o que corresponde a 81,0% do total desta eventualidade.

O número de pensões de invalidez processadas, em agosto de 2023, foi de 164 798, continuando a verificarse uma redução do número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social. Em comparação com o mês anterior, registou-se uma redução de 583 pensões processadas (-0,4%) e, em termos homólogos, ocorreu uma redução de 4,9% (menos 8 472 pensões).

No número total de pensões de invalidez processadas, a proporção dos homens correspondia a 52,1% e as mulheres 47,9%.



Prestações Familiares

Nº DE TITULARES DO ABONO DE FAMÍLIA 34/23 56/22 298/22 1200 000 1000 000 800 000 600 000 400 000 200 000 2022-06 2022-07 2022-10 2023-04 2023-05 2023-01 2023-03 022-12

Em agosto de 2023, o número de titulares de abono de família para crianças e jovens foi de 1 112 625. Em comparação com os dados atualizados do mês anterior, observa-se uma diminuição de 6 439 titulares (-0,6%) e, face ao período homólogo, verificou-se uma redução de 24 675 crianças e jovens com abono de família (-2,2%).

Os titulares do abono de família do sexo femino representavam 49,2% (547 588 beneficiárias) e os titulares do sexo masculino correspondiam a 50,8% (565 037 beneficiários). Na comparação com o mês homólogo, registou-se uma redução de 2,0% no número de titulares do sexo feminino e de 2,3% no caso do sexo masculino.

Em agosto de 2023, o número de titulares com processamento de bonificação por deficiência situou-se em 80 679 e continuou a verificar-se uma tendência de redução, tanto na variação mensal como na homóloga, diminuindo 1,2% e 10,7%, respetivamente.

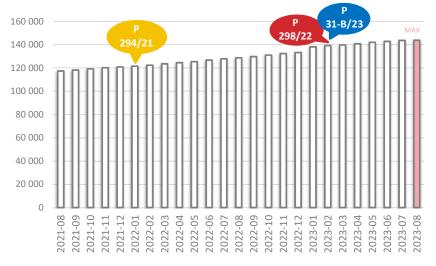
O subsídio por assistência de terceira pessoa abrangeu 12 704 titulares. Em comparação com os números do mês anterior, observa-se uma diminuição de 0,3% e, em termos homólogos, verificou-se uma redução de 0,7%.

O subsídio por educação especial foi processado a 8 104 de beneficiários/as. Este número apresenta uma diminuição, em termos mensais, de 3 555 titulares (-30,5%) contudo, face ao período homólogo, ocorreu um acréscimo de 469 titulares (+6,1%).

Prestação Social para a Inclusão

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

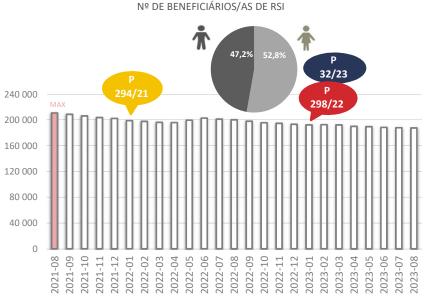
A prestação social para a inclusão foi processada a 143 802 pessoas, em agosto de 2023. Continua a observar-se a tendência de aumento de beneficiários/as, que esta prestação social tem vindo a apresentar desde a sua criação, tendo o número de beneficiários/as aumentado 0,1%, em comparação com o mês anterior. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 11,8%, o que corresponde a mais 15 122 beneficiárias/os.



Rendimento Social de Inserção

O número de beneficiários/as de RSI foi de 188 013, em agosto de 2023. Com base nos dados atualizados do mês anterior, observa-se uma redução de 6,3% (menos 12 555 beneficiários/as), em comparação com o período homólogo.

Na distribuição por grupos etários, a população 200 000 beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 160 000 32,3%, dos 18 aos 29 anos correspondia a 13,3%, entre 120 000 os 30 e os 39 anos era 11,3%, dos 40 aos 49 anos 80 000 equivalia a 12,7% e as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,4%. O sexo feminino representava 52,8% dos beneficiários/as de RSI e o sexo masculino os restantes 47,2%.



Em agosto de 2023, o número de famílias beneficiárias de RSI foi de 91 682 e comparando com os dados do mês de julho, observa-se uma redução de 751 famílias (-0,8%) e, em termos homólogos, a redução foi de 6,7% (menos 6 540 famílias).

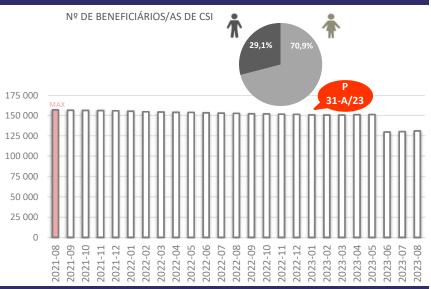
O valor da prestação média de RSI foi de 134,75 euros por beneficiário/a, e de 284,84 euros por família.

Complemento Solidário para Idosos

Em agosto de 2023, o número de beneficiários/as de CSI foi de 131 159. Em comparação com os dados do mês anterior, registou-se um acréscimo de 766 beneficiárias/os (+0,6%) e, em relação ao período homólogo, verificou-se uma diminuição de 21 669 titulares (-14,2%).

O valor médio da prestação foi de 143,93€ em julho, o que corresponde a um aumento de 32,0%, face ao período homólogo.

O número de mulheres beneficiárias de CSI foi de 93 021, o que corresponde a 70,9% do total do universo de titulares.



SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; GEP Gabinete de Estratégia e Planeamento; D.L. Decreto-Lei; L. Lei; P. Portaria; RG Regime Geral; RNCE Regime Não
Contributivo e Equiparados; RESSAA Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; RSI Rendimento Social de Inserção; CSI Complemento Solidário para Idosos, PSI Prestação
Social para a Inclusão

Qualquer informação relativa a conceitos e notas estão presentes nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: https://www.seg-social.pt/estatisticas Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa 🖀 21 595 33 00 - Internet: http://www.gep.mtsss.gov.pt